



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 95/2018, de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Tarcísio Luiz Tâmega" e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 10 de dezembro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente da Comissão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR:** Vereador José Francisco Martinez

**PDL 95/2018**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que "*Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Tarcísio Luiz Tâmega" e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, desde que o homenageado não seja natural de Sorocaba (fls. 04/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está prevista na Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, editada no âmbito desta Casa de Leis.

Cabe ressaltar que o autor da presente proposição solicitou junto a D. Secretaria Jurídica o aditamento da justificativa do PDL nº 95/2018 (Ofício nº 100 em anexo) para constar que o local de nascimento do homenageado é a cidade de Jundiaí/SP, atendendo o critério estabelecido no §1º do art. 1º da Resolução nº 241/1995.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do art. art. 40, §2º, '8' da LOMS).

S/C., 10 de dezembro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Sorocaba, 07 de dezembro de 2018.*

**Ofício nº 100/2018**

**Exma. Sra.  
Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica da Câmara de Sorocaba.**

**Aditamento ao PDL nº 95/2018.**

Solicito aditar, junto a justificativa, do PDL nº 95/2018 que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Dr. Tarcísio Luiz Tâmega que o local de nascimento do mesmo é a cidade de Jundiaí/SP.

Aproveito para reiterar votos de elevada estima e consideração.

  
**ANSELMO ROLIM NETO  
VEREADOR**

01/10/2018 13:22 194256 1/2